



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 03/2024,	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 03/2024,

DECRETO Nº 03/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. D E C

R E T A : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na

Câmara Municipal de Açailândia: 30 de maio - Quinta-feira, Corpus Christi, Feriado Municipal; 31 de maio – Sexta-feira, Ponto Facultativo. Parágrafo único:

Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em

Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2024, revogando-se

todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumprase, Publique-se. Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: f3jivlmwt6h20240529090507





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

